



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

131/2021

Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.



Equiptano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2424/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **03/09/2021 11:36**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: **Dispensa de licitação para Aquisição de Jogo de lâmina 13 furos, com porcas e parafusos, para a New Holland 140B - Frota 164**

Ocorrência: 1	Data: 03/09/2021 11:36:13	Previsão: 08/09/2021.
De: MARCOS AURELIO MELENEK	Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	
Etapas: ABERTURA	Confirmação: OK	
Descrição: Abertura do processo.		

Órgão requisitante	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	028/2021
Data:	01/09/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Jogo de Lâmina 13 furos com porcas e parafusos, para New Holland 140B / Frota 164	Unidade	1

Justificativa: Esta contratação se faz necessária para conserto de uma máquina New Holland 140B, utilizada no atendimento à demandas da secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços de reparos de estradas vicinais e rurais, melhorando a trafegabilidade das mesmas e colaborando para escoamento da produção agrícola do Município. Ademais é muito importante que as estradas estejam em condições mínimas de conservação, e o Município de Piên possui aproximadamente 500 km de estradas rurais, segundo dados da Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, o que torna grande a demanda de reparos dessas vias.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:



Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Município de Piên/PR

Horários: N/A

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☒ (x) Sim ☐ () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Cleiton das Neves

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 4765286



NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Cleiton das Neves

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários



Prefeitura de
PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS**

005

Matrícula 4765286

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Jogo de Lâmina 13 furos com porcas e parafusos, para New Holland 140B / Frota 164	Unidade	1

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Cleiton das Neves
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 4765286

NOME DO FISCAL DE CONTRATO
Cleiton das Neves
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 4765286

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DE COMPRA:

Compra direta Jogo de Lâmina 13 furos/ Porcas / Parafusos para máquina New Holland 140B

CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Piên, 01 de Setembro de 2021.



007

1. OBJETO

1.1. Compra direta de peças para manutenção das máquinas conforme especificação e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Jogo de Lâmina 13 furos com porcas e parafusos, para New Holland 140B / Frota 164	Unidade	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Esta contratação se faz necessária para conserto de uma máquina New Holland 140B, utilizada no atendimento às demandas da secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços de reparos de estradas vicinais e rurais, melhorando a trafegabilidade das mesmas e colaborando para escoamento da produção agrícola do Município. Ademais é muito importante que as estradas estejam em condições mínimas de conservação, e o Município de Piên possui aproximadamente 500 km de estradas rurais, segundo dados da Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, o que torna grande a demanda de reparos dessas vias.



A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo do item requisitado leva em consideração o atendimento da necessidade da Secretaria. A estimativa do item a ser efetuada e sua provável utilização foi baseada nas quantidades da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento da aquisição, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se a compra direta quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será definindo no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE AGENTAMENTO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão recebidos:



* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Hélio Clemente – Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o serviço com avarias ou defeitos;



7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Auto peças ingo
- Becker
- Trator Big



Elaborado em 01 de Setembro de 2021.

011

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

CLEITON DAS NEVES

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765286

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

CLEITON DAS NEVES

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765286

HÉLIO CLEMENTE

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 01 de Setembro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Auto Peças Ingo Ltda</u>	CNPJ: <u>13.220.923/0001-22</u>
E-mail: <u>autopecasingo@gmail.com</u>	Contato: <u>Felipe</u>
Fone: <u>(41) 3644-1431</u>	Fax:

Item	Descrição	Und	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de lâmina 13 Furos com parafusos e porcas, New Holland 140B	Unidade	1	3345,00	3345,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-1949

Email: rodoviario@pien.pr.gov.br

73 220 923/0001-22

AUTOPECAS INGO
LTDA ME
RUA FREDERICO VOIGHT, 830
SÃO RAFAEL CEP 89255-000
RIO NEGRINHO - SC

Autopecas INGO Ltda. ME

Guilherme

012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOPECAS INGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.220.923/0001-22
Certidão nº: 27255864/2021
Expedição: 03/09/2021, às 13:51:45
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOPECAS INGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.220.923/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.220.923/0001-22

Razão Social: AUTOPECAS INGO LTDA

Endereço: RUA FREDERICO VOIGHT 830 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082700521943155737

Informação obtida em 03/09/2021 13:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BECKER E FEREIRA LTDA

CNPJ: 08.222.640/0001-58

RUA JACAREI Nº300-DISTRITO INDUSTRIAL SUL-PIÊN-PR

FONE: (41) 3632 1467

WhatsApp (41) 3632 1467

Identificação do veículo

Placa	Marca	Modelo	Motorização	Ano/Fabricação
	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA		

Descrição das peças /pneus

Quantidade	Código /Marca	Discriminação da peça	Valor oficina Unitário	Valor Total
02	METISA	LAMINA 13 FUROS	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00
26	METISA	PARAFUSO LAMINA	R\$ 9,30	R\$ 241,80
26	METISA	PORCA LAMINA	R\$ 5,00	R\$ 130,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
		TOTAL DE PEÇAS		R\$ 3.761,80

Qnt. Horas	Serviços adicionais	Valor Hora	Valor Total
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
	TOTAL DE SERVIÇOS		R\$ 0,00

Total Geral

R\$ 3.761,80

* ORCAMENTO VALIDO ATE 10/09/2021

0
1
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.222.640/0001-58
Certidão nº: 27256108/2021
Expedição: 03/09/2021, às 13:52:50
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.222.640/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dó Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.222.640/0001-58

Razão Social: BECKER E FERREIRA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901040545639402

Informação obtida em 03/09/2021 13:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



WhatsApp

Diogo Trator B
hoje às 08:48



01/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viagem e Serviços Rodoviários

Piên, 01 de Setembro de 2021

COTAÇÃO
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Tratorbig Comercio de Peças Para Tratores Ltda	CNPJ: 95.420.972/0001-41
E-mail: diogo@tratorbig.com.br	Contato: Diogo
Fone: 41-3278-7813	Fax: 41-3278-7813

Item	Descrição	Und	Qtd estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de lâmina 13 Furos com parafusos e porcas, New Holland 1408	Unidade	1	2637,00	2637,00

Obs: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1949
Email: rodoviano@pien.pr.gov.br

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - COMERCIO DE
TRATORES E PEÇAS
RUA DAS INDÚSTRIAS, 210
CAMPO LINDO, PIÊN - PR
FONE: (41) 3278-7813

018

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

019

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Fundos, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem ALTERAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificando seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA MATRIZ

Os Sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento Matriz deixando o mesmo igual ao da Empresa e do estabelecimento filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é: 45.3.0-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos, pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, para veículos automotores, de carga e passageiros; 45.3.0-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.3.0-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.6.1-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.3.2-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 47.4.1-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.4.2-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, inclusive baterias; 47.4.4-0/01 Comércio varejista de ferragem e ferramentas; 47.4.4-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.5.7-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.8.9-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 29.5.0-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.1.4-7/11 Manutenção e reparação de

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná - Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

1

0

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

020

máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.1.4-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.1.4-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.1.4-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.2.0-0/01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.2.0-0/02 Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.2.0-0/03 Serviço e manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 77.3.9-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento Matriz ficara igual ao da empresa e o objeto do estabelecimento Filial permanecera inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do contrato original, não modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 -

.....
 Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

2

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

021

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem RETIFICAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional. E sua filial em Curitiba, Paraná, ficando estabelecida na Rua: Bom Jesus do Iguape, 2131 – MD 01, Bairro Hauer, CEP 81610-040, a partir de 01 de Setembro 2019.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é: 45.3.0-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos, pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, para veículos automotores, de carga e passageiros; 45.3.0-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.3.0-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.6.1-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.3.2-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 47.4.1-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.4.2-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, inclusive baterias; 47.4.4-0/01 Comércio varejista de ferragem e ferramentas; 47.4.4-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.5.7-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.8.9-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 29.5.0-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.1.4-

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

022

7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.1.4-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.1.4-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.1.4-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.2.0-0/01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/02 Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.2.0-0/03 Serviço e manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 77.3.9-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento Matriz e o Objeto do estabelecimento Filial ficaram iguais ao da empresa.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O Prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades na data de 18/01/1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais), divididos em 211.200 (Duzentos e Onze Mil e Duzentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	(%)
EROS LUIZ DE SOUZA	209.088	209.088,00	99
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	2.112	2.112,00	1
TOTAL	211.200	211.200,00	100

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

- A) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, conforme percentual o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

023

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que levarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do §3º, artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

5

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO QUINTO: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARAGRAFO SEXTO: Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias ressaltando o disposto no paragrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em atos separados;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas cotas;
- VII - o período de concordata.

PARAGRAFO SÉTIMO: As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos a seguir:

PARAGRÁFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará em reunião dos sócios devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

..... Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná - Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

025

PARAGRÁFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada com antecedência de 90(noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

D

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

026

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo. 011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba – PR. Com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento de Contrato Social em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Curitiba, 29 de Março de 2021.

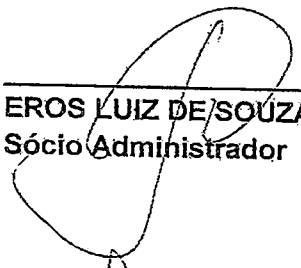
.....
 Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

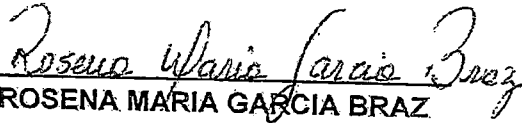
8

(Handwritten marks: a large 'V' and a 'u' or 'n' shape)

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

027


EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador


ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Sócia

TESTEMUNHAS:


MARCIA APARECIDA RAMOS
RG: 4.013.261-9 - SSP/PR


CLAYTON DURÃES
RG: 8.037.797-5 - SSP/PR



028

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARLON MOLINARI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040798, expedida em 26/08/1998, inscrito no CPF nº 01484131967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01484131967	040798	MARLON MOLINARI:01484131967 Assinado de forma digital por MARLON MOLINARI:01484131967 Dados: 2021.04.06 08:49:57 -0300



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 14:49 SOB Nº 20211937843.
PROTOCOLO: 211937843 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102231271. CNPJ DA SEDE: 95420972000141.
NIRE: 41202837584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

029

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:13 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **0ECC.EC15.DE62.7D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

020

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024907164-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**

Nome: **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

031

Certidão nº: 8.966.304

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:21 do dia 22/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 0B0A3A483AB74F6669EF663E750E951C98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

032



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.420.972/0001-41

Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR /
81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081602252490451700

Informação obtida em 03/09/2021 13:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.420.972/0001-41
Certidão nº: 27254803/2021
Expedição: 03/09/2021, às 13:46:26
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE APTO	PRODUTO	TRATOR BIG		AUTO PEÇAS INGO		BECKER E FERREIRA	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	1	JOGO DE LÂMINAS COM 13 FUROS - NEW HOLLAND	R\$ 2.637,00	R\$ 2.637,00	R\$ 3.345,00	R\$ 3.345,00	R\$ 3.761,80	R\$ 3.761,80
					R\$ 2.637,00		R\$ 3.345,00		R\$ 3.761,80

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	TRATOR BIG	R\$ 2.637,00	95.420.972/0001-41
2º	AUTO PEÇAS INGO	R\$ 3.345,00	3.220.923/0001-22
4º	BECKER E FERREIRA	R\$ 3.761,80	08.222.640/0001-58

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 03 de setembro de 2021.

034



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2424/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

035

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para Manutenção do New Holland – Frota 164. Conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900/3390391900

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

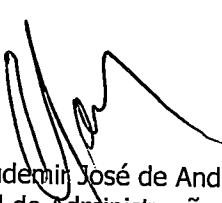
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

03/09/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

036

Protocolo Nº 2424/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para manutenção do New Holland Frota 164. Conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando ainda que o pregão 88_2021 para manutenção de frotas se encontra suspenso por impugnações ao edital, foram identificados alguns ajustes para fazer, após estes ajustes técnicos será marcada nova data.

Aguardo vossa análise e parecer.

Protocolo Equiplano: 2424/2021

Assunto: “Aquisição de peças para manutenção de máquinas da Sec. de serviços rodoviários – jogo de lâminas 13 furos (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “peças para manutenção de máquinas da Sec. de serviços rodoviários (...)”. Justifica o secretário Hélio Clemente, o seguinte:

“Esta contratação se faz necessária para conserto de uma máquina NEW Holland 140B, utilizado no atendimento à demandas da secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços de reparos de estradas vicinais e rurais, melhorando a trafegabilidade das mesmas e colaborando para escoamento da produção agrícola do Município. Ademais é muito importante que as estradas estejam em condições mínimas de conservação, e o Município de Piên possui aproximadamente 500 km de estradas rurais, segundo dados da Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, o que torna grande a demanda de reparos dessas vias. A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto. Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, esclarecimento quanto ao gerenciamento da frota municipal, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, através dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de produtos a fim de promover a manutenção em veículos da secretaria municipal de viação e serviços rodoviários.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.



De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de viação e serviços rodoviários emergencialmente, em razão da necessidade de realizar o conserto dos veículos que apresentaram falhas de funcionamento, a fim de atender a demanda de manutenção dos aproximadamente 500 quilômetros de estradas vicinais do Município.

Neste sentido, verifica-se que a realização do processo licitatório, mesmo que já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que podem atrasar ainda mais o processo.

Além disso, pela própria administração através da secretaria de requerente foi esclarecido que não há saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para custear os consertos em tela. Ademais, pelo departamento de compras e licitações foi informado que o pregão eletrônico nº 88/2021 para o gerenciamento da frota se encontra suspenso em razão da impugnação apresentada ao edital do referido processo licitatório.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela solicitante.

Da mesma forma, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 03 de setembro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



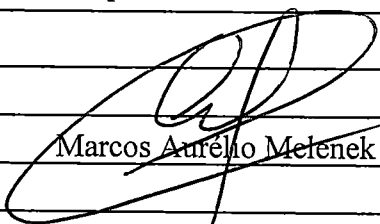
30

Protocolo nº: 2424/2021 - Requerente: Licitações e Compras

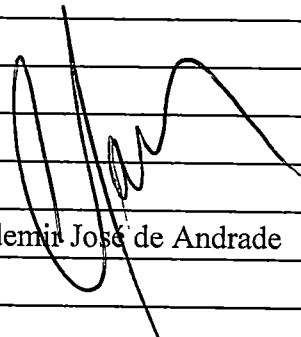
Ref.: Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Ao administrativo,

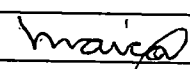
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2424/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900 05.001.15.452.0005.2017.3390391900

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 10 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 131/2021****PROTOCOLO: 2424/2021**

Objeto: Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA****CNPJ:** 95.420.972/0001-41**VALOR:** R\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)**AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021**

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Fernando Rayol de Araújo, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de agosto à 20 de agosto de 2021, à servidora pública **Joselia Danusia Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.373.730/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:13F017F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ATA 233

ATA 233/2021

Modalidade: Pregão Presencial 085/2021

Contratados:

TORSSIL TORNOMECÂNICA inscrita no CNPJ nº 05.231.455/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de preços para serviços de tornearia para atender as secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de setembro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:AB87EE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 130/2021

PROTOCOLO: 2427/2021

Objeto: Dispensa emergencial para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA

CNPJ: 08.222.640/0001-58

VALOR: R\$ 729,60 (Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1991066B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 131/2021

PROTOCOLO: 2424/2021

Objeto: Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FFB7EE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 132/2021

PROTOCOLO: 2440/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção de implemento agrícola – Plantadeira Gihal, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 20.679,78 (Vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0E2E206A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 093/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Contratado: BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ: 35.064.446/0001-64

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal.

Valor: R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 10 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1981
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

014**NOTA DE EMPENHO**

Número **6113/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **13/09/2021** Requisição Nº **3975** Req. Compra Nº **55806**

Licitação —
Tipo **Processo dispensa** Número **131/2021 de 10/09/2021**

Contrato/Aditivo —
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor —
Fornecedor **TRATORBIG PECAS P TRATORES LTDA** Matrícula **31-1** CPF/CNPJ **95.420.972/0001-41**
Endereço **RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131** Bairro **V. HAUER**
Cidade/UF **Curitiba/PR** CEP **81610-040** Fone **(000)2767813** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **3007-4** Conta **297360-X**

Classificação da despesa —
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo anterior **R\$ 11.600,67**
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Valor empenhado **R\$ 2.637,00**
15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo atual **R\$ 8.963,67**
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1101 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
De Exercícios Anteriores

Outras informações —

Histórico —

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23261	JOGO DE LÂMINAS COM 13 FUROS COM PORCAS E PARAFUSOS PARA NEW HOLLAND		JG	1,0000	2.637,0000	2.637,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	26117256/2021	19/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081602252490451700	14/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	OECC.EC15.DE62.7D9A	16/02/2022

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	131
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	131/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. Considerando que está em andamento o novo pregão de frota.
Dotação Orçamentária*	0500115452000520093390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.637,00
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 966354958 ([Logout](#))